

Em resposta à Secretaria de Compras Governamentais – SECOMP

Campo Grande, 08 de julho de 2024.

Após análise das características apresentadas na proposta ofertada pela empresa Harmonia Serviços Administrativos LTDA, CNPJ n. 29.853.526/0001-04, dos Itens 002, e 005 do Processo Adm. n. 43830/2024-27, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual, verificamos que as especificações técnicas constantes na proposta da referida empresa, quanto ao modelo dos produtos ofertados atendem a todos os requisitos e exigências solicitadas no Termo de Referência, e desta forma, **aprovamos** o catálogo apresentado.

Segue abaixo as características analisadas conforme constam no Termo de Referência e pontuações de conformidade do produto:

Item 002 – Marca/Modelo: Dystray/CA 10551

- Protetor Auricular - Tipo: Plug; **OK**
- Material: silicone; **OK**
- Requisito: reutilizável; **OK**
- Certificado de aprovação: (CA); **OK**
- Tamanho: único; **OK**
- Atenuação: entre 15 db a 20 db; **OK**
- Possui: cordão. **OK**

Item 005 – Marca/Modelo:

- Cinta - Tipo: abdominal lombar; **OK**
- Cor: preto; **OK**
- Material: poliéster e elastodieno; **OK**
- Requisitos mínimos: suspensório cruzado e alças ajustáveis; **OK**

Ad

- Fechamento: velcro. **OK**

Atenciosamente,



Eduardo Duarte
Divisão Administrativa – AGETRAN

Em resposta à Secretaria de Compras Governamentais – SECOMP

Campo Grande, 08 de julho de 2024.

Após análise das características apresentadas na proposta ofertada pela empresa Wolfgang Dayvson Teles de Barros Limoeiro, CNPJ n. 52.128.673/0001-25, dos Itens 003, e 004 do Processo Adm. n. 43830/2024-27, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual, verificamos que as especificações técnicas constantes na proposta da referida empresa, quanto ao modelo dos produtos ofertados atendem a todos os requisitos e exigências solicitadas no Termo de Referência, e desta forma, **aprovamos** o catálogo apresentado.

Segue abaixo as características analisadas conforme constam no Termo de Referência e pontuações de conformidade do produto:

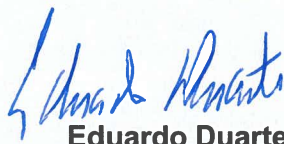
Item 003 – Marca/Modelo: Koch

- Avental - Material: raspa de couro; **OK**
- Altura: 1 metro; **OK**
- Certificação: C.A. **OK**

Item 004 – Marca/Modelo: Agos

- Luva - Tipo: proteção; **OK**
- Material: raspa e vaqueta; **OK**
- Formato: anatômico; **OK**
- Tamanho: único; **OK**
- Requisito: vaqueta na palma, raspa no dorso, não antiderrapante; **OK**
- Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.
OK

Atenciosamente,


Eduardo Duarte

Divisão Administrativa – AGETRAN

Em resposta à Secretaria de Compras Governamentais – SECOMP

Campo Grande, 08 de julho de 2024.

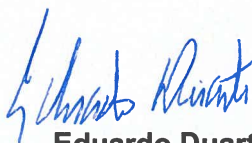
Após análise das características apresentadas na proposta ofertada pela empresa NSC Comércio e Serviços LTDA, CNPJ n. 49.550.435/0001-7, do Item 001 do Processo Adm. n. 43830/2024-27, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual, verificamos que as especificações técnicas constantes na proposta da referida empresa, quanto ao modelo do produto ofertado atendem a todos os requisitos e exigências solicitadas no Termo de Referência, e desta forma, **aprovamos** o catálogo apresentado.

Segue abaixo as características analisadas conforme constam no Termo de Referência e pontuações de conformidade do produto:

Item 001 – Marca/Modelo: Plasticor

- Luva - Tipo: segurança; **OK**
- Material: poliamida com borracha nitrílica; **OK**
- Tamanho: 10; **OK**
- Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência. **OK**

Atenciosamente,



Eduardo Duarte

Divisão Administrativa – AGETTRAN